



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Ilhéus

Segunda-feira • 25 de Setembro de 2023 • Ano XIX • Nº 2012

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Abraão Oliveira dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Ilhéus - BA Ilhéus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJUZRDMYMDA0MKM4RTG2NE

## **Portarias**

---

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

### **PORTARIA nº 173 de 25 setembro de 2023**

Dispõe sobre a instauração de sindicância investigativa e a designação de comissão sindicante no âmbito da Câmara Municipal de Ilhéus.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar as supostas irregularidades no âmbito da Coordenação de Recursos Humanos desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade da observância dos direitos e garantias fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como dos princípios da ampla defesa, contraditório, devido processo legal, entre outros,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei 12.209/2011, que dispõe sobre o processo administrativo, no âmbito da Administração direta e das entidades da administração indireta, regidas pelo regime de direito público, do Estado da Bahia, e dá outras providências.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Instaurar sindicância investigativa no âmbito da Coordenação de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ilhéus, com especial atuação na apuração de eventuais irregularidades na lista de servidores contemplados pela recarga dos cartões de alimentação.

**Art. 2º** A comissão sindicante, com atribuições definidas no parágrafo anterior, será constituída pelos servidores abaixo nominados:

I. UILDSON HENRIQUE NASCIMENTO (Matrícula 3628);

II. ANANDA FROIS DUARTE (Matrícula 3435);

III. IANN VINÍCIUS BARROS DOS SANTOS (Matrícula 3625);

**§ 1º** A Comissão será presidida e secretariada pelos servidores indicados nos incisos I e II do *caput*, respectivamente.

**§ 2º** A comissão deverá produzir relatório pormenorizado no prazo de 20 (vinte) dias.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário.

Ilhéus-BA, 25 de setembro de 2023

**Paulo Roberto Carqueija Monteiro**  
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus



## PORTARIA Nº 173, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera servidor(es) ocupante(s) de cargo(s) em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ilhéus.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente aquelas constantes do art. 35, inciso XXX, da Resolução nº 005/1990 - Regimento Interno desta Casa, com fundamento na Lei Municipal nº 4.023, de 19 de junho de 2019, Lei Municipal nº 2.677, de 04 de junho de 1998, Lei Municipal nº 3.131, de 18 de outubro de 2004 e Lei Municipal nº 3.635 de 20 de dezembro de 2012.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado a pedido o servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ilhéus:

ITEM	NOME COMPLETO	CARGO
01	JOEDSON OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO**  
PRESIDENTE

---

Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Ilhéus-Bahia